



**INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS**  
**ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

**EDITAL Nº 09/2026 – INCLUSÃO DE CANDIDATO NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL**

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, por este Edital, torna pública a presente inclusão, conforme segue:

1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas à candidata com deficiência, relacionada abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 01/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	98607606182-6	SIM	5045877-05.2026.8.21.0001/RS	Gabriela Loureiro de Lima

Porto Alegre, 06 de março de 2026.

**Paulo da Cruz Barragan**  
**Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias**